



SM
LSD
Bh

Junta de Freguesia das Doze Ribeiras

Regulamento de Distinções Honoríficas

Considerando que a Freguesia das Doze Ribeiras deve efetuar o reconhecimento necessário e devido às instituições e personalidades que contribuem de forma notável e ímpar para a dignificação e promoção da Freguesia das Doze Ribeiras, da Ilha e da Região;

Considerando que a atribuição de distinções honoríficas deve ser precedida de critérios e de princípios que a prestigiem;

Deste modo, esta Junta de Freguesia aprova o presente Regulamento de Distinções Honoríficas da Freguesia das Doze Ribeiras, que submete à ratificação da Assembleia de Freguesia.

Artigo 1º

1. A Freguesia das Doze Ribeiras institui as seguintes distinções honoríficas:
 - a) Distinção de Mérito Honorário;
 - b) Distinção de Mérito Cultural;
 - c) Distinção de Mérito Desportivo;
 - d) Distinção de Mérito de Benfeitor.
2. Distinção de Mérito Honorário destina-se a galardoar personalidades ou instituições de reconhecida projeção e prestígio que desenvolvam ou tenham

31
VSD
Bell

desenvolvido ação de mérito relacionada com a Freguesia, e é constituída por um diploma.

3. A Distinção de Mérito Cultural destina-se a galardoar personalidades ou instituições de reconhecida projeção e prestígio que desenvolvam ou tenham desenvolvido ação de mérito cultural relacionada com a Freguesia, e é constituída por um diploma.
4. A Distinção de Mérito Desportivo destina-se a galardoar personalidades ou instituições de reconhecida projeção e prestígio que desenvolvam ou tenham desenvolvido ação de mérito desportivo, e é constituída por um diploma.
5. A Distinção de Mérito por Benfeitoria destina-se a galardoar qualquer indivíduo das Doze Ribeiras cujas ações de solidariedade causaram grande impacto na sociedade, e é constituída por um diploma.

Artigo 2º

1. As Distinções Honoríficas da Freguesia das Doze Ribeiras são entregues aos galardoados ou seus representantes em cerimónia pública solene.

Artigo 3º

1. A atribuição das Distinções Honoríficas da Freguesia das Doze Ribeiras é decidida em reunião da Junta de Freguesia, por unanimidade dos seus membros, ou por deliberação da Assembleia de Freguesia.

Artigo 4º

1. As propostas de atribuição de Distinções Honoríficas da Freguesia das Doze Ribeiras poderão ser apresentadas pelos membros da Assembleia de Freguesia ou da Junta de Freguesia.

Artigo 5º

1. As distinções honoríficas constantes do presente regulamento poderão ser concedidas a título póstumo e serão entregues a familiar ou representante.

Artigo 6º

1. O presente regulamento entra em vigor imediatamente após a sua aprovação pela Assembleia de Freguesia da Freguesia das Doze Ribeiras.

Sandra de Almeida
José Fernandes de Oliveira
Eliana Maria Pereira Costa

Aprovação:

Junta de Freguesia das Doze Ribeiras – aprovado por unanimidade em 5 de abril de 2022.

Assembleia de Freguesia de Doze Ribeiras – aprovado por unanimidade em 21 de abril de 2022.